



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Araguari, Minas Gerais, através deste Termo de Retificação, comunica as seguintes alterações no Edital nº 03/2015 do Processo Seletivo, que passa a vigorar com os seguintes textos:

No caput:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 103/14; Lei nº 3602/01 e demais Leis Municipais sobre o tema, resolve tornar públicas as instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias submetidos a regime jurídico que terá como diretriz básica a Lei Federal no 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal no 12.994, de 17 de junho de 2014, com aplicação subsidiária **do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituída pela Lei municipal nº 1.639, de 27 de Fevereiro de 1974**, e da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, conforme regulamentação da Lei Complementar nº 117 de 23 de Outubro de 2015 e demais leis municipais aplicáveis aos servidores do Município, conforme o Edital a seguir:

No item 1.8

1.8. Os candidatos aprovados no cargo de Agente de Combate às Endemias poderão ser **designados para as vagas existentes, de acordo com as necessidades do Departamento de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Araguari.**

No item 2.4

Exigência de Carteira nacional de habilitação suprimida.

No item 4.26

a) De acordo com a Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, para a contratação dos agentes comunitários de saúde é necessário **o candidato haver concluído** Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde.

d.3) A Prefeitura poderá convocar os candidatos aprovados excedente para realizar o curso **Introdutório de Formação Inicial**, de acordo com a necessidade do Município durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

No item 5.5.2

5.5.2. O Curso **terá carga horária total de 40 (quarenta) horas, dividida em 08 (oito) horas/dia** . A grade e a carga horária para o curso seguirão a matriz curricular descrita à baixo:

- a) Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS): Organização e Princípios do SUS: Base legal e Controle Social do SUS com carga horária de de **08 (oito) horas**;
- b) Programa de Saúde da Família no Brasil e em Araguari com carga horária de de **08 (oito) horas**;
- c) Atribuições dos Cargos com carga horária de de **16 (dezesseis) horas**;
- d) Avaliação final com carga horária de de **08 (oito) hora**.



No Cronograma

ETAPA	DATA ESTIMADA*
Divulgação do Edital	09/10/2015
Início das inscrições	26/10/2015
Término das inscrições	19/11/2015
Homologação das inscrições	23/11/2015
Divulgação do local de provas	30/11/2015
Aplicação das provas objetivas	13/12/2015
Divulgação do Gabarito preliminar	14/12/2015
Início recurso contra Gabarito	14/12/2015
Término recurso contra Gabarito	17/12/2015
Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar	21/12/2015
Divulgação do Gabarito definitivo	21/12/2015
Divulgação da pontuação Prova Objetiva	21/12/2015
Início recurso contra pontuação Prova Objetiva	21/12/2015
Término recurso contra pontuação Prova Objetiva	24/12/2015
Divulgação das respostas aos recursos contra pontuação Prova Objetiva	28/12/2015
Divulgação da pontuação e classificação final preliminar	28/12/2015
Início recurso contra classificação final preliminar	28/12/2015
Término recurso contra classificação final preliminar	31/12/2015
Divulgação das respostas aos recursos contra pontuação e classificação final	04/01/2016
Divulgação do Resultado Final definitivo para Homologação	04/01/2016

Obs: As datas deste cronograma afeta todas as datas contidas no edital.

Em todo edital:

Onde-se lê: UBS

Leia-se: UBS/ESF



No item 4.26 letra “c”, referente ao quadro de distribuição das vagas para Agente Comunitário de Saúde:

Unidade	Bairro	Abrangência	VAGAS	
			Ampla	PCD
UBS/ESF	Amanhece	Amanhece	3	
UBS/ESF	Brasília	Bairros: Brasília, Maria Eugênia, Monte Moriá, Portal de Fátima e Bela Suíça I e II	2	
UBS/ESF	Maria Eugênia		4	
UBS/ESF	Portal de Fátima		4	1
UBS/ESF	Gutierrez	Gutierrez	3	
UBS/ESF	Novo Horizonte	Novo Horizonte	3	
UBS/ESF	Paraíso	Paraíso	2	
UBS/ESF	Santa Terezinha	Equipe I e III - Santa Terezinha, São João, Santo Antônio	3	
		Equipe II - Jóquei Club, Palmeiras do Império e Santiago	1	
UBS/ESF	São Sebastião	Bairros: Vieno, São Sebastião e Alan Kardec	4	
UBS/ESF	Bosque	Bosque	3	
UBS/ESF	Independência	Bairros: Independência e São Judas	5	1
UBS/ESF	Chancia	Bairros: Chancia, Industrial e Fátima	4	1
UBS/ESF	Goiás Parte Alta	Bairros: Goiás Parte Alta e Independência	4	
UBS/PACS	Santa Helena	Santa Helena	CR	
UBS/PACS	Amorim	Amorim	CR	
UBS/PACS	Goiás	Goiás	CR	
TOTAL VAGAS			45	3

Em 28 de outubro de 2015.

Comissão do Processo Seletivo